



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS MATÃO

EDITAL N° 103/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS
SUPERIORES DE GRADUAÇÃO – IFSP CÂMPUS MATÃO**

1. ABERTURA

O Diretor Geral do Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após a publicação do Edital nº 107, de 05 de dezembro de 2017 e do Edital nº 73, de 08 de fevereiro de 2018, torna pública as normas que regulamentam o PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2018 para os cursos superiores de Licenciatura em Química (períodos matutino e noturno). Os cursos serão oferecidos na modalidade presencial no Câmpus Matão, situado na Rua Stéfano D'Avassi, 625, bairro Nova Cidade, Matão – SP.

2. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo:

2.1.1 Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2016 ou 2017 e que possuam o ensino médio completo até a data da matrícula;

2.1.2 Candidatos que concluíram o ensino médio em escola pública ou particular, seja na modalidade de Ensino Regular ou de Educação de Jovens e Adultos (EJA), e possuam o Histórico Escolar do Ensino Médio.

2.2 No ato da inscrição, os candidatos poderão assinalar até duas opções dentre os cursos oferecidos pelo IFSP Câmpus Matão que possuam vagas remanescentes.

3. DATA E LOCAL PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP câmpus Matão (Rua Stéfano D'Avassi, 625, bairro Nova Cidade, Matão – SP) nos dias 23, 26 e 27 de fevereiro de 2018, das 11h00 às 18h00.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2016 ou



2017 deverão apresentar, no ato da inscrição, o boletim de desempenho individual, uma cópia do RG, uma cópia do CPF e uma cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

4.2 Os candidatos que concluíram o ensino médio, nos termos a que se refere o item 2.1.2 deste edital, deverão apresentar, no ato da inscrição, uma cópia do histórico escolar do ensino médio, uma cópia do RG e uma cópia do CPF.

5. DA SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 A seleção e preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão da seguinte maneira:

5.1.1 Primeiramente, serão analisados os boletins de desempenho individual do ENEM dos candidatos que se inscreveram pelos critérios descritos no item 2.1.1. A classificação e preenchimento das vagas em cada curso se darão segundo os critérios a seguir: será calculada a média geral do candidato a partir das notas obtidas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. O resultado obtido no cálculo da média deverá ser igual ou superior a 450 para que o candidato seja classificado. Além disso, será verificada a nota obtida em Redação, a qual deverá ser igual ou superior a 500. Em caso de empate, será observada a maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias; maior nota em Matemática e suas Tecnologias; maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias, respectivamente.

5.1.2 Caso ainda restem vagas remanescentes para qualquer um dos cursos mencionados neste edital, após a realização dos procedimentos descritos no item anterior, o preenchimento será realizado com os candidatos inscritos conforme o item 2.1.2 e a classificação será feita da seguinte maneira: análise do histórico escolar do ensino médio e cálculo das médias alcançadas nas disciplinas de Matemática, Química, Física, Biologia e Língua Portuguesa durante o ensino médio. O resultado obtido no cálculo das médias deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis). Caso haja empate, o critério será o seguinte: maior média na disciplina de Matemática, maior média na disciplina de Química, maior média na disciplina de Física, maior média na disciplina de Biologia e maior média na disciplina de Língua Portuguesa, respectivamente.



6. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

6.1 A divulgação do resultado deste processo seletivo será feita a partir das 21h00 do dia 27 de fevereiro, no site do IFSP Câmpus Matão (mto.ifsp.edu.br).

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Matão nos dias 28 de fevereiro ou 01 de março das 11h às 18h, com os seguintes documentos:

7.1.1 Original e cópia do CPF e RG;

7.1.2 Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

7.1.3 Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

7.1.4 Original e cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

7.1.5 Uma foto 3x4 recentes;

7.1.6 Comprovante de endereço atualizado;

7.1.7 Para maiores de 18 anos, original e cópia de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), Título eleitoral e Comprovante de votação da última eleição (que poderá ser substituído pela certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida pela internet no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

7.2 O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em instituição pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital visa preencher as vagas remanescentes do SISU 2018, contudo não garante aos inscritos a vaga em quaisquer dos cursos oferecidos pelo IFSP Câmpus Matão.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela direção geral do IFSP Câmpus Matão.

Matão, 21 de fevereiro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Christian Davis Tosta

Diretor Geral do Câmpus Matão